



Prefeitura Municipal de Felício dos Santos

CEP.: 39180-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Tel: (38) 3523-1225

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 15/2025

Publicado no Quadro de Avisos

Data 06 / 03 / 25

ASSINATURA

O Município de Felício dos Santos (MG), neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de preencher o quadro funcional, junto a Secretaria Municipal de Educação, RESOLVE abrir inscrição de candidatos à função de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA COMUNIDADE RURAL DE FAZENDA NOVA**, a ser(em) contratado(s) pela Prefeitura Municipal, em caráter temporário, por prazo determinado. As contratações obedecerão ao disposto neste Edital e na legislação Municipal e Federal específicas, e se destinam a atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

Clausula 1 – Da Função

- 1.1. A Prefeitura Municipal de Felício dos Santos (MG) torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao cargo/função pública de **Monitor de Transporte Escolar**, vinculados a Secretaria Municipal de Educação.
- 1.2. A contratação ocorrerá pelo Regime Geral de Previdência Social, com fundamento no Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal que regulamenta a contratação temporária.
- 1.3. O Contrato terá validade até 31/12/2025 ou antecipado o seu término nas hipóteses legais, podendo o prazo ser prorrogado a critério da Administração.
- 1.4. O salário será equivalente ao valor pago ao demais profissionais em exercício de acordo com os municípios da região, conforme segue:

Administração



Prefeitura Municipal de Felício dos Santos

CEP.: 39180-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Tel: (38) 3523-1225

Cargo / Função	Qualificação	Carga Horária Semanal	Vaga(s)	Remuneração
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	Ensino Médio Completo + residir na localidade atendida	40horas	01	Salário mínimo vigente

1.5. **NÃO** serão oferecidas vagas no cadastro de reserva.

Cláusula 2 – Da Inscrição

2.1. As inscrições para o processo seletivo, conforme especificações da sub-cláusula 1.4 serão realizadas no período de **06 de Março a 10 de Março de 2025, no horário de 08:00h às 16:00 horas**, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Felício dos Santos (MG), Rua Feliciano Canuto, 73, Centro.

2.2. São requisitos para inscrição:

2.2.1. Possuir habilitação técnica na data das inscrições, e, para fins de comprovação, *apresentar (anexar) no ato da inscrição para:*

- **RG E CPF**
- **CERTIFICADO OU DIPLOMA DE CONCLUSÃO DE ENSINO MÉDIO;**
- **COMPROVANTE DE ENDEREÇO DA LOCALIDADE PRETENDIDA (anexo III);**

2.2.2. Possuir a habilitação exigida para o cargo, nos termos da Lei Federal de regência e demais qualificações requeridas no processo seletivo quando da contratação;

Handwritten signature in blue ink.



Prefeitura Municipal de Felício dos Santos

CEP.: 39180-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Tel: (38) 3523-1225

2.2.3. Conhecer as exigências estabelecidas neste edital, e estar de acordo com elas;

2.3. Para a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário que se encontra à disposição, no Setor de Recursos Humanos de Felício dos Santos (MG), e anexar dos documentos exigidos na sub-cláusula 2.2.1 e os títulos previstos na sub-cláusula 3.2.1, que os possuir e pretender pontuar.

2.4. O formulário deverá ser preenchido em todos os seus campos e corretamente, sob total responsabilidade do candidato, com letra legível, não podendo haver rasuras ou emendas, nem omissão de dados nele solicitados.

2.4.1. A omissão dos dados ou conteúdo curricular implica em desclassificação do candidato.

Cláusula 3 – Da Avaliação

3.1. As avaliações / entrevistas ocorrerão **dia 12 de Março de 2025, às 14:00 horas na Escola Municipal Santo Antônio**, Praça Sagrado Coração, Centro de Felício dos Santos-MG, conforme especificado nas sub-cláusulas que seguem.

3.2. A avaliação **poderá** consistir em:

3.2.1. Entrevista, com profissional indicado pela comissão;

3.2.2. Aplicação de testes psicológicos por profissional indicado pela comissão.

3.3. Exame psicológico, de caráter eliminatório, consoante critérios específicos capazes de comprovar a aptidão do candidato para o exercício do cargo.

3.4 Deverá o candidato chegar com antecedência de 30 minutos ao local de realização dos testes, **PORTANDO DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL COM FOTO**, não sendo permitida a entrada após o horário estipulado na cláusula.

Cláusula 4– Da Contratação e Classificação

Handwritten signature in blue ink.



Prefeitura Municipal de Felício dos Santos

CEP.: 39180-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Tel: (38) 3523-1225

4.1. A Contratação dar-se-á por prazo determinado, em caráter temporário (**sub-cláusula 1.3**) e será processada observada a seguinte ordem de prioridade:

4.1.1. Candidato habilitado, obedecido o número de vagas existente e a ordem de classificação com base na avaliação / pontuação;

4.1.2. Esgotada a listagem de candidatos, ou não comparecendo candidato inscrito no momento da contratação, poderá ser contratado candidato não inscrito, mas que atenda às exigências e critérios estabelecidos neste Edital.

4.1.3. No ato da contratação, o candidato deve apresentar, pessoalmente, os originais dos documentos relacionados a seguir acompanhado de cópias a serem protocoladas no Setor de Recursos Humanos:

4.1.3.1. Comprovante de habilitação ou qualificação para atuar na função a que concorre através de Declaração, Diploma de Conclusão ou Certificado de Conclusão de curso;

4.1.3.2. Documento de Identidade;

4.1.3.2. Comprovante de quitação eleitoral;

4.1.3.3. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;

4.1.3.4. CPF;

4.1.3.5. Comprovante de residência;

4.1.3.6. Certificado de reservista, se do sexo masculino;

4.1.3.7. 01 foto 3 x 4;

4.1.3.8. Certidão de filhos menores de 14 anos;

4.1.3.9. Título eleitoral;

4.2. Havendo empate na Avaliação, considerar-se-á:

4.2.1. Maior tempo de experiência na função;

4.2.2. Maior Idade.

Cláusula 5. Dos Recursos

J. Felício



Prefeitura Municipal de Felício dos Santos

CEP.: 39180-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Tel: (38) 3523-1225

5.1. Os pedidos de recursos dos resultados da classificação deverão ser dirigidos, por escrito, à Procuradoria Municipal, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, imediatamente após a divulgação oficial da classificação.

5.2. Os pedidos de recursos que não estiverem devidamente fundamentados serão imediatamente indeferidos.

5.3. Os pedidos de recursos serão julgados, pela Comissão do Processo Seletivo, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após o término do prazo do recurso.

Felício dos Santos (MG), 06 de Março de 2025.

Eloisa Helena Rocha Oliveira
Secretária Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Felício dos Santos

CEP.: 39180-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Tel: (38) 3523-1225

ANEXO I

CRONOGRAMA

DATA / HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
DE 06/03 a 10/03 07:00h AS 16:00h	INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS / ENTREGA DE TÍTULOS	SETOR DE RECURSOS HUMANOS DE FELÍCIO DOS SANTOS (MG)
12/03 DE 2025 ÀS 14hrs	AVALIAÇÃO/ ANÁLISES DE TÍTULOS	Escola Municipal Santo Antônio
14/03 DE 2025	DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	RECURSOS HUMANOS DE FELÍCIO DOS SANTOS (MG)

Adriana



Prefeitura Municipal de Felício dos Santos

CEP.: 39180-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Tel: (38) 3523-1225

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 15/2025

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: _____

NOME COMPLETO:

ENDEREÇO:

TELEFONE CONTATO: _____

DOCUMENTOS ENTREGUES NO ATO DA INSCRIÇÃO:

RG.....()

CPF.....()

Comprovante de conclusão de Ensino Médio.....()

Anexo III.....()

Assinatura do candidato

Data __/__/2025.

Adriana



Prefeitura Municipal de Felício dos Santos

CEP.: 39180-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Tel: (38) 3523-1225

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA – MONITOR TRANSPORTE ESCOLAR

Declaro para os devidos fins do processo seletivo simplificado nº01/2025 que o candidato _____, CPF.: _____-____, é residente e domiciliado na Comunidade Rural Fazenda Nova, município de Felício dos Santos-MG.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração para que surta seus efeitos legais.

Felício dos Santos-MG, ____ de Março de 2025.

Assinatura ACS.: _____

Nome do ACS.: _____

CPF do ACS.: _____

Adriana